



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO.

Ref.: Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 0164/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO: A Emenda Supressiva 01 tem como objeto "SUPRIMAM-SE OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 164, DE 02 DE JULHO DE 2018, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Política Urbana, Rural e Habitação desta Casa, tempestivamente, em análise a Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei complementar nº 0164/2018 e no âmbito de suas atribuições regimentais não se opõe a regular tramitação do mesmo, uma vez que não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Betim, 15 de Outubro de 2018.


Carlos de Oliveira
Relator
VEREADOR

Vereador Elizeu Xavier Dias (Presidente)

Ass.: 

☒ Favorável "pela conclusão" () Favorável "com restrição" () Contrário

Vereador Gilson Sousa de Carvalho (Membro)

Ass.: 

☒ Favorável "pela conclusão" () Favorável "com restrição" () Contrário

Vereador Palmério Cardoso Ferreira (Membro)

Ass.: 

☒ Favorável "pela conclusão" () Favorável "com restrição" () Contrário

Vereador Paulo Alves Cirino (Membro)

Ass.: _____

() Favorável "pela conclusão" () Favorável "com restrição" () Contrário